



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante do contido no Ofício n.º 1192/2014-C, datado de 10.12.2014 e respectivo anexo, determino o arquivamento da presente Indicação de Projeto de Lei n.º 023/2014.

Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2014.


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente